

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, OBJETO
DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº
21/0002-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **nove de abril** de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020** composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros suplentes **Neilson de Jesus Nogueira Mendes e Romero Lima Rodrigues**. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento e fiscalização para a obra de reforma e ampliação da unidade do Sesc Itapecuru, na cidade de Itapecuru-Mirim/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços bem como documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que foram credenciados nos termos do edital: o Sr. Marco Antônio Santos Silva como representante da empresa **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, o Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva como representante da empresa **ALENCAR CONSTRUcoes COMERCIO EIRELI**, a Sra. Eleessandra de Almeida Campos como representante da empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, o Sr. Walber Torres Webba como representante da empresa **REZZOLVE SERVICE LTDA**, o Sr. Francisco José Ribeiro Gomes como representante da empresa **V.H.CONSTRUcoes EIRELI** e o Sr. Álvaro Vicente Batista Novais como representante da empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA**. Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes analisassem e rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Presidente da Comissão de Licitação informou que conforme o subitem **8.8** (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** cotou o valor global de R\$ 432.256,28 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); a empresa **ALENCAR CONSTRUcoes COMERCIO EIRELI** cotou o valor global de R\$ **167.724,00** (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais); a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** cotou o valor global de R\$ **138.600,00** (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais); a empresa **REZZOLVE SERVICE LTDA** cotou o valor global de R\$ **306.617,76** (Trezentos e sei mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); a empresa **V.H.CONSTRUcoes EIRELI** cotou o valor global de R\$ **230.375,52** (Duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); e a empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA** cotou o valor global de R\$ **264.000,00** (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Considerando que a proposta da empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA** não estava assinada, a Presidente da Comissão a Licitação considerando o subitem **7.2.1** (*Caso a proposta não esteja devidamente assinada e rubricada, conforme subitem 7.2 o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope*) do edital, solicitou que o representante credenciado na sessão assinasse o documento. Logo após, a Presidente da Comissão, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, e perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e o representante da empresa **REZZOLVE SERVICE LTDA** observou que as empresas **ALENCAR CONSTRUcoes COMERCIO EIRELI, POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** e **V.H.CONSTRUcoes EIRELI** não atenderam a resolução do Tribunal de Contas

referente a obrigatoriedade da apresentação das planilhas de composição de custos e os valores não foram apresentados conforme SINAPI. Observou ainda que a empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA** não indicou na proposta de preços o prazo de execução. O representante da empresa **V.H.CONSTRUCOES EIRELI** solicitou que fosse analisado com cuidado as propostas de preços das demais licitantes, de forma a verificar todos os custos diretos e indiretos que possam influenciar no valor cotado pelas licitantes. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentações de habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, e que qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo V, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XX**

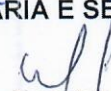

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL


Neilson de Jesus Nogueira Mendes
Membro Suplente da CPL


Romero Lima Rodrigues
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

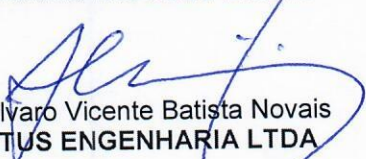

Sr. Marco Antônio Santos Silva
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA


Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI


Sra. Ellessandra de Almeida Campos
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA


Sr. Walber Torres Weba
REZZOLVE SERVICE LTDA


Sr. Francisco José Ribeiro Gomes
V.H.CONSTRUCOES EIRELI


Sr. Álvaro Vicente Batista Novais
VIRTUS ENGENHARIA LTDA